



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 192018

Código de validação: 7A1C83538D

Altera o Provimento nº 35/2017, que institui o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – Numopede, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), e pelo art. 30, II, XXXV e XLIII, e, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Provimento nº 35/2017, que institui o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas –NUMOPEDE, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 2º** ...

I – o Corregedor-Geral da Justiça, que será seu Presidente;

II – 3 (três) Juízes ocupantes de cargos da estrutura da Corregedoria Geral da Justiça;

III – 3 (três) juízes de direito, sendo:

a) 1 (um) juiz de direito titular de vara de competência cível, preferencialmente de entrância final;

b) 1 (um) juiz de direito titular de vara de competência da fazenda pública, preferencialmente de entrância final;

c) 1 (um) juiz de direito titular de unidade integrante do sistema dos juizados especiais, preferencialmente de entrância final;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

IV – 2 (dois) servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, sendo:

a) 1 (um) da Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau, que exercerá a função de Secretário do Núcleo;

b) 1 (um) da Assessoria de Informática.

Parágrafo único. *Os membros do NUMOPEDE serão indicados e designados por portaria do Corregedor-Geral da Justiça.*

...”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís (MA), aos 25 de junho de 2018.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/06/2018 12:10 (MARCELO CARVALHO SILVA)

